



Boletim de Serviços Eletrônico em
13/12/2021

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
rodovia CE-377, Km 2 - Bairro Distrito Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 52/2021 DG-CAN/CANINDE-IFCE

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º da Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, torna público a divulgação das **propostas deferidas após o recurso, de Projetos inscritos**, conforme o EDITAL Nº 32/2021 DG-CAN/CANINDE-IFCE contendo as normas referentes à chamada pública **“PREMIAÇÃO ODS NA ESCOLA”- EDUCAÇÃO INFANTIL (e seus campos de experiências*)**, **ENSINO FUNDAMENTAL**-I (1º ao 5º anos) e 6º e 7º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL-II** para a seleção de Projetos Artístico-Pedagógicos em: Teatro, Música, Dança, Artes Visuais, Literatura Infantil, Processos de criação; Matrizes estéticas culturais***; Patrimônio cultural; Arte e tecnologia, a serem desenvolvidos por docentes das escolas públicas municipais de Canindé e suas turmas, de acordo com a área de atuação na escola e **ALINHADOS AOS 17 (DEZESSETE) OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS**.

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSO:

1. Antônia Roberta Vieira
2. Aurilene Bezerra do Nascimento
3. Cineide Nunes Soares
4. Célia Maria Ferreira Anastácio
5. Cristiane Sousa Silva
6. Erivanda Barbosa de Sousa
7. Francisca Rogéria Alexandre de Oliveira
8. Francisca Rosana Alexandre de Castro
9. Jayane Mara Rosendo Lopes
10. José Silva Sousa
11. Joyce Kelly Vieira Mendes
12. Luana Severino Alves
13. Lúcia Helena Farias Lira
14. Maria Celi Rocha Abreu
15. Maria Uiara Nascimento Nogueira

Cabe ao candidato acompanhar as datas relativas às etapas subsequentes desta seleção, com base no cronograma alterado pelo aditivo ao EDITAL Nº 32/2021, publicado em 10/11/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 13/12/2021, às 12:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3257314** e o código CRC **CE276DA7**.
